



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.398 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM PELO "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA" A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 04 de novembro de 2013, aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Aparecido Carlos Gonçalves, Arnaldo Baptista, Claudemir Sebastião Basso e Valmir Carrilho Marciano.

Art. 1º. Fica instituída a sessão solene em homenagem ao Dia da Consciência Negra a ser realizada pela Câmara Municipal de Taquaritinga na segunda quinzena do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º. A indicação das homenagens será feita pelos Vereadores, de forma pessoal e intransferível, até o dia 31 de outubro de cada ano, acompanhada do currículo e fotografia de cada homenageado que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município.

Parágrafo único. Os preparativos para a solenidade ficarão a cargo do cerimonial da Câmara Municipal de Taquaritinga.

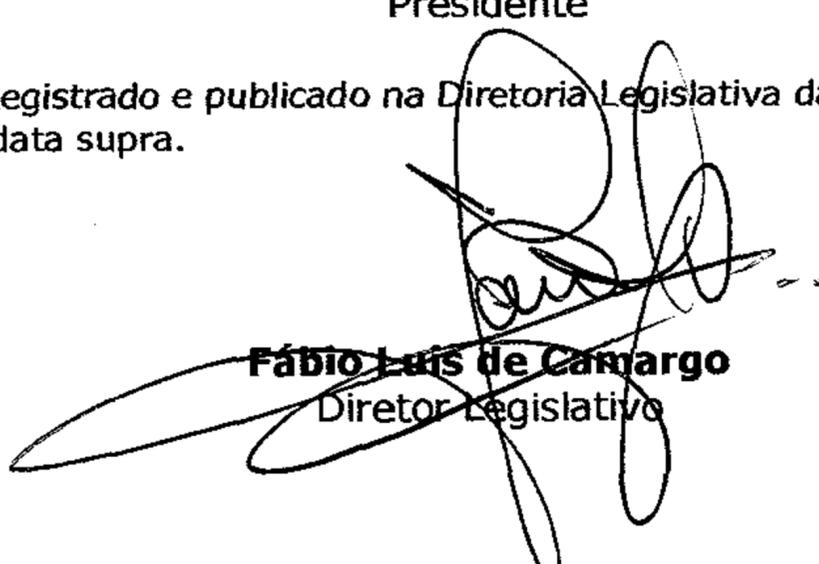
Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas o orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de novembro de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo